



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1217 - Novembro/2024  
Portaria - Nº 77/2024  
(CCN/UFPI)

Teresina, 12 de Novembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 79 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.053609/2024-42**

**Teresina-PI, 12 de Novembro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 77/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 291/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo nº 23111.050733/2024-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar Comissão de Sindicância constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 72/2024, de 25 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço (BS) n.º 1075/2024, de 25/10/2024, composta pelos servidores AURINEIDE CASTRO FONSECA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1649681; WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2217228 e FABIANA MÁRCIA VELOSO GOMES, Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1680709, para, sob a presidência da primeira, continuar a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria CCN/UFPI n.º 76/2024, de 07/11/2024.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Cerfique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2024

*(Assinado digitalmente em 12/11/2024 15:00)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b7a4b0826f**